Resolução nº : 9732/98
Protocolo nº : 213134/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NIVALDO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE
Assunto : REVISAO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 13211/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA